



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 24 de setembro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1102

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2026
PROCESSO Nº 63/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 27/2026, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 63/2026, para a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem em hotel na cidade de Caxambú - M.G., conforme quantidade e condições descritas neste instrumento, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Agronegócio, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprassoacial@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 29/09/2026 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Gramma- SP, 24 de setembro de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal